Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 121

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 7 jul 09 ter

Sp D	Maj SILANO	- CPEx
OD	2° Ten PETRI	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt PERES	- CPEx
Cb Gd	Cb RAMOS	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb MARCOS CÉSAR	- CPEx
Mot D	Sd DANIEL	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd MOREIRA - CPEx; LAURISTON - D Aud; ROMEIRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MULLER - DGO; PAULO - CPEx; DA SILVA	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DANILO	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ANDREI	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd BARBOSA - DGO; MIRANDA - D Cont; BERNARDINO	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd RONALDO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd RODRIGO - D Aud; MICHEL - SEF; CASTELO - DGO; SOARE	S - CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd MICHEL - SEF; LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO	- D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a contar de 6 jul 09, ao Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 jul 09. Restando-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao ano de 2008, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à MDO Nr 283-SG1/DGO, de 1º jul 09)

Em consequência:

- 1) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar de 6 jul 09, o Cel Int LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - 2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

1) (Classificação por	Promoção - Transcrição			
	:				
	. 5° RM				
е	. J IXIVI				
e 					
		eargo da OM/UG de origem			
-	Providências a c	eargo da OM/UG de origem	OM Origan	OM Destino	
		argo da OM/UG de origem Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
- Posto	Providências a c	<u> </u>	_	0 0 0 0 0	Leg 10, 41

- Providências a cargo da OM/UG de origem

Posto A/Q/S	CP IDT	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
2° Ten QAO	72643-0 047765693-8	HELDER PEREIRA DE BRITO	CPEx Brasília/DF	CPEx Brasília/DF	41
2° Ten QAO	71913-8 108413462-4	PEDRO FERREIRA MARQUES	CPEx Brasília/DF	CPEx Brasília/DF	41

Legenda:

k. 11^a RM

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do CMP Nr 030, de 1º jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 5ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Escritura Pública Declaratória de União Estável - Apresentação

O Ten Cel Eng LUCIANO PFEIFER MACEDO, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 3 jul 09, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Notas do Distrito Federal, onde consta, no livro Nr 0737, Fl Nr 171, Prot Nr 01028849, a União Estável com a Sr LARISSA ENIA MENDES NICOLAU.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 03

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 293-DGP/DCIP, de 29 jun 09.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Cap Reformado (033890791-8) TADEU LUIZ DIEDRICH, nesta Secretaria, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de apoio técnico à Seção de Fiscalização, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º jul 09.

Portaria Nr 294-DGP/DCIP, de 29 jun 09.

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Coronel da Reserva Remunerada (020936782-0) MARCUS ANTONIO PADRÃO, na 1ª ICFEx (Rio de Janeiro/RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico na coordenação do Programa Excelência Gerencial, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º jul 09."

(Transcrito do DOU Nr 122, de 30 jun 09, Seção 2)

Em consequência:

- a) passo à disposição do CPEx, a contar de 1º jul 09, o Cap Refm TADEU LUIZ DIEDRICH; e
- b) a SG1/SEF, o CPEx, a 1ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 247-SG1.1.4/SEF, de 1º jul 09)

c. Alterações de Praças

1) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 242-S.1.C, do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 23 jun 09, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações referente ao período de 1º jun 06 a 30 mar 09, do Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO.

(Nota Nr 249-SG1.4/SEF, de 2 jul 09 - protocolo Nr 33626)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	remoud que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	2008				
3° Sgt	LUIZ CARLOS GOMES	2008				
Cb	EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA		-	30	6 jul 09	4 ago 09
Sd	ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	1° mar 08 a 28 fev 09			6 Jul 09	
Sd	ADAN MOREIRA DA SILVA					
Sd	CLEBERSON VIEIRA DIAS	2 set 08 a 1° set 09	1	29		3 ago 09
Ohara		aultanauranta à data da d	4.6		1:	1.

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

2	2. Cavalaria					
f	7. 7ª RM					
-	Providências pa	ara movimentação a cargo da (OM/UG de origem			
Grad	СР	Nome	OM	Origem	OM Destino	Ι.
A/Q/S	IDT	Referenciação		de-UF	Cidade-UF	L
S Ten	75682-5	MARCELO ALVES DE MOR	AES 7ª 1	CFEx	17° R C Mec	10, 3
Cav	014938403-4	21.5202.000.000	Rec	ife/PE	Amambai-MS	61
	ı. 1ª RM Providências pa	ara movimentação a cargo da (OM/UG de origem			
- Grad	Providências pa	Nome	OM Origem	1	DM Destino	
Grad A/Q/S	Providências pa CP IDT	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF		Cidade-UF	
Grad A/Q/S S Ten	CP IDT 72520-0	Nome Referenciação ANTONIO PEDRO GRIPP	OM Origem Cidade-UF 1ª ICFEx		Cidade-UF o 16ª Bda Inf SL	L 10, 3
Grad A/Q/S	Providências pa CP IDT	Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF		Cidade-UF	10, 3
Grad A/Q/S S Ten Art	CP IDT 72520-0	Nome Referenciação ANTONIO PEDRO GRIPP	OM Origem Cidade-UF 1ª ICFEx		Cidade-UF o 16ª Bda Inf SL	10, 3
Grad A/Q/S S Ten Art	CP IDT 72520-0 047764353-0	Nome Referenciação ANTONIO PEDRO GRIPP	OM Origem Cidade-UF 1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ		Cidade-UF o 16ª Bda Inf SL	10, 3
Grad A/Q/S S Ten Art	CP IDT 72520-0 047764353-0	Nome Referenciação ANTONIO PEDRO GRIPP 21.5001.000.000	OM Origem Cidade-UF 1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ	Cmdo	Cidade-UF o 16ª Bda Inf SL	10, 3
Grad A/Q/S S Ten Art L	CP IDT 72520-0 047764353-0 D. 3a RM Providências pa	Nome Referenciação ANTONIO PEDRO GRIPP 21.5001.000.000 Ara movimentação a cargo da (Nome Referenciação	OM Origem Cidade-UF 1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ OM/UG de origem Cidade-UF	Cmdd	Cidade-UF 16a Bda Inf SL Tefé/AM DM Destino Cidade-UF	10, 3 61
Grad A/Q/S S Ten Art	CP IDT 72520-0 047764353-0 D. 3a RM Providências pa	Nome Referenciação ANTONIO PEDRO GRIPP 21.5001.000.000 ara movimentação a cargo da o	OM Origem Cidade-UF 1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ OM/UG de origem Cidade-UF	Cmdd	Cidade-UF 16a Bda Inf SL Tefé/AM DM Destino	10, 3

Legenda:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 80 Deverá ser desligado no período de 15 nov a 15 dez do corrente ano."

(Transcrito do Adt da DCEM 3H ao Bol do CMP Nr 030, de 1º jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx, a 3ª ICFEx, a 7ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 05

d. Alterações de Servidores Civis

1) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2009 aos servidores civis a seguir relacionados, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, nos seguintes períodos:

Nome	Dias	Período (Concedido		
Nome	Concd	Início	Término		
DULCINEA BERNARDA DA SILVA	10		15 in 100		
FRANCISCO ROBERTO LÔBO DOS SANTOS	10		15 jul 09		
FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO	20	6 :::1 00	25 in 1 00		
JESSÉ DELFINO FERREIRA	20	6 jul 09	25 jul 09		
JOSINA MARIA ALEXANDRE	20		4 00		
MARIA DILURDES DO VALE	30		4 ago 09		
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.					

Olympia Sera no dia subsequente a data do terrimo do per

(Nota Nr 32-SG1.1.5/SEF, de 2 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) - Concessão

Concedo 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a contar de 6 jul 09, à SC DONITA PEREIRA DE ALMEIDA, desta Secretaria, referente ao período de 18 mar 1988 a 17 mar 1993 (3º quinquênio), de acordo com a redação original do art. 87 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, e art. 7º da Lei Nr 9.527, de 10 dez 1997.

A apresentação pronta para o serviço será no dia 5 ago 09.

(Nota Nr 033-SG1.1.5/SEF, de 2 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi 13 (treze) dias de LTS, a contar de 8 jun 09, à SC ELIANY DE OLIVEIRA GALVÃO, desta Secretaria, conforme atestados médicos homologados pelo Posto de Saúde da SEF, fundamentados no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990.

Em consequência:

- a) a referida servidora acumula 20 (vinte) dias de LTS no exercício de 2009; e
- b) a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 034-SG1.1.5/SEF, de 2 jul 09)

e. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo Médico Perito/Brasília (SEF), o Cel R/1 WILLIAMS CARVALHO PESSÔA, para fim de prorrogação da nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota Nr 246-SG1.1.4/SEF, de 1° jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 06

2) Auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o Asp OTT CLAUDIO PINTO DE NADAI, para, de acordo com o previsto nas Normas Técnicas da DCIP/2009, realizar auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cap QAO MB (015612621-1) JOSÉ MIRANDA, a fim de compor o seu processo de dispensa do Serviço Ativo.

(Nota Nr 250-SG1.1.4/SEF, 3 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Plano de Férias - Alteração

DGO

Altero o Plano de Férias da servidora civil a seguir relacionada, na data que se segue:

	Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
ſ	SC	ANA LÚCIA CARVALHO BAYMA	2009	6 jul 09	13 jul 09

(Solução à MDO Nr 282-SG1/DGO, de 30 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

A fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 1ª Região Militar (1ª RM) e Visita de Inspeção (VI) na 1ª ICFEx e o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), previsto no PIV/SEF 2009 e nas O Sv Nr 006/Asse3, de 15 jun 09 e 007/Asse 3, de 16 jun 09, no período de 19 a 23 jul 09, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

SEF

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin;

CPF: 181.515.150-15;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 192090; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	4,5	800,73

D And

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	4,5	800,73

CPEx

Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Ch CPEx;

CPF: 415.338.877-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 77941; e

Órgão: CPEx.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	4,5	800,73

D Cont

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 55050; e

Órgão: D Cont.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	4,5	800,73

DGO

Cel LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, S Dir Gestão Orç;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 66842; e

Órgão: DGO.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	80	148,44	4,5	667,98

SEF

Cel FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO, Asst Sect;

CPF: 569.169.817-68;

Banco/AG/CC: 001 / 2002-8 / 16528-X; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	80	148,44	4,5	667,98

TOTAL	
Diárias	R\$ 4.538,88

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias, aos militares supracitados.

(Nota Nr 044-Asse 3/SEF, de 1° jul 09)

b. Auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Relatório

A Asp OTT ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, participou, por intermédio da Parte S/Nr, de 29 jun 09, que foi auditada a Pasta de Habilitação à Pensão Militar, com vistas à elaboração do processo de reforma do S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO, cumprindo determinação contida no Bol Intr/SEF Nr 097, de 29 maio 09, estando a referida pasta com as seguintes alterações:

- 1) a declaração de beneficiários está desatualizada;
- 2) a carteira de identidade do militar está desatualizada, pois consta a graduação de 1º Sgt; e
- 3) falta a petição de sentença de separação judicial ou do divórcio.

Em consequência:

- a) o militar deverá sanar as mencionadas alterações no mais curto prazo possível; e
- b) a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 248-SG1.1.4/SEF, de 2 jul 09)

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 08

c. Auxílio-Transporte

1) Exclusão

Seja excluído da relação de beneficiário do auxílio-transporte, a partir de março de 2009, o militar a seguir relacionado, de acordo com o art. 1º da Port Nr 014-DGS, de 30 jun 99:

Prec/CP	Posto	Nome	Valor R\$	Obs
340669507	2º Ten	ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA	36,79	1

Legenda: (1) Exclusão a pedido.

(Solução ao Encam Nr 06, de 30 jun 2009, do Chefe da SG1)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 362-SG1.2/SEF, de 1° jul 09)

2) Concessão

Aprovo a Concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente aos meses de maio (15 dias) e jun (17 dias) 09, para o militar (NB) a seguir relacionado, Cod A96, de acordo com os art 4º, 7º e 8º das IR 70-21, aprovadas pela Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999 e letra "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Nr	Prec/CP	Grad	Nome	maio	jun	Total
1	345417969	Sd	ALLAN PEDRO DE OLIVEIRA VAZ	78,45	88,91	167,36

(solução ao Encam Nr 066-SG1.4/SEF, de 30 jun 2009 - Protocolo Nr 723)

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 365-SG1.2/SEF, de 2 jul 09)

d. Dependente - Inclusão

O Sd OTÁVIO ALVES FERREIRA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento de Nr 236799, Livro A-0672, Folha 159, do Cartório do 7º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada no dia 24 jun 09, onde o consta o assento de nascimento de sua filha ANNA LUÍZA DE AGUIAR ALVES ocorrido no dia 20 jun 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 069-SG1.4/SEF de 1º jul 09)

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Sd OTÁVIO ALVES FERREIRA, desta Secretaria, a menor ANNA LUÍZA DE AGUIAR ALVES, sua filha, a contar de jun 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 09

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro do Sd OTÁVIO ALVES FERREIRA, desta Secretaria, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois) conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 523 5965	14	0202

b) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mês de jun 09, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 523 5965	35	A380000016

c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 523 5965	35	A7700009025

d) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de jun 09, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 523 5965	35	A78000090250609

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 523 5965	35	A81

- g) faça, por meio do BID-ONLINE a inclusão da menor ANNA LUÍZA DE AGUIAR ALVES no CADBEN/FUSEx.
- h) o militar faça o cadastro da menor ANNA LUÍZA DE AGUIAR ALVES, seu filho, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 363-SG1.2/SEF, de 2 jul 09)

e. Adicional de Habilitação - Ordem de Saque

D Aud

1) Autorizo o pagamento do adicional de habilitação militar no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 4 mar 09, à 2º Ten OTT IOLANDA ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA, da D Aud, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário Aplicado à Gestão Pública e por aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos nesse curso na sua atividade funcional, conforme publicado no Bol Intr/D Aud Nr 010, de 13 mar 09 (apresentação do certificado), no Bol Intr/D Aud Nr 017, de 30 abr 09 (conclusão da validade e veracidade das informações) e no Bol Intr/D Aud Nr 022, de 5 jun 09 (aplicação dos conhecimentos do curso na função), de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º, e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e Código	Carga Horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário	370 horas/aula	Faculdade de Negócios e Tecnologias
Aplicado à Gestão Pública - Código: QDE01	3/0 ii01as/auia	da Informação - Facnet

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 010

2) Autorizo o pagamento do adicional de habilitação militar no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 4 mar 09, à 2º Ten OTT CECÍLIA DE SOUZA COSTA, da D Aud, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Gerencial e por aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos nesse curso na sua atividade funcional, conforme publicado no Bol Intr/D Aud Nr 010, de 13 mar 09 (apresentação do certificado), no Bol Intr/D Aud Nr 018, de 8 maio 09 (conclusão da validade e veracidade das informações) e no Bol Intr/D Aud Nr 022, de 5 jun 09 (aplicação dos conhecimentos do curso na função), de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º, e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e Código	Carga Horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Gerencial Código: QCH01	360 horas/aula	UPIS - Faculdades Integradas

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- a) faça a alteração do campo 25 das Fichas-Cadastros/SIAPPES, de 880 para 884 dos militares acima; e
- b) faça o saque do adicional de habilitação atrasado, por meio do código A23.

(Nota Nr 364-SG1.2/SEF, de 1° jul 09)

f. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	COD UG: 160089
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009	MÊS: JUNHO

- 1) Equipe designada, conforme Bol Intr Nr 092, de 22 maio 09.
 - Chefe: Cap VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO.
- Auxiliares: 1º Ten KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES, S Ten ITAMAR CHOCHO DAMASCENO, 1º Sgt JOÃO GILMAR TORRES, SC FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA.
 - 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
- Não houve a emissão, até a presente data, da mensagem informando a disponibilidade dos relatórios e espelhos dos contracheques examinados, por parte do Centro de Pagamento do Exército.
 - 3) Foram elaboradas fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques:
 - a) de 2 (dois) reincluídos no arquivo de pagamento do mês;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, na inatividade e os pensionistas, relacionados no Bol Intr Nr 100, de 3 jun 09, atingindo, até o corrente mês, 50,45 % dos militares, 56 % servidores públicos civis na ativa ou em exercício; e
- c) militares e servidores públicos civis agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: Não houve.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES:

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Pag Nr 011

(1) SEF:

Nr Ord	Posto	Nome	Alteração
01	1° Ten	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	1

(2) DGO:

Nr Ord	Posto	Nome	Alterações
01	1° Ten	CARLOS ANTONIO DA SILVA	1
02	2° Ten	ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO	2
03	2° Ten	CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA	1 e 2
04	2º Ten	JOSÉ FALCÃO FILHO	2

Legenda:

- 1 estado civil na ficha cadastro desatualizado; e
- 2 número da identidade na ficha cadastro falta
- b) Os valores nos contracheques necessitam serem revistos:

D Aud

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Valor do Contracheque	Valor Recalculado	Código	Obs
1° Ten		EDUARDO CARLOS FIRMINO	R\$ 652,91	R\$ 674,98	Z99	ı
Cb	342650661	CLEIDINEY DE SOUZA GOMES	-	-	Z99	1

Obs: (1) Não foram repassados à pensionista o adicional natalino e o adicional de férias que faz jus.

- 5) Não houve inconsistências bancárias relativas ao pagamento do mês anterior (maio); e
- 6) As alterações constantes no relatório do mês anterior foram corrigidas e sanadas, em sua totalidade e não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores.

Quartel em Brasília/DF, 30 de junho de 2009. (Assn) Cap VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO, Chefe da equipe. 1º Ten KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Membro. 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES, Membro. S Ten ITAMAR CHOCHO DAMASCENO, Membro. 1º Sgt JOÃO GILMAR TORRES, Membro. SC FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, Membro.

7) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de junho de 2009;
- b) Solicito aos Chefes das SG1/SEF, SG1/DGO e SG1/D Aud que providenciem as seguintes medidas administrativas para sanarem as alterações constantes do Nr 4 do presente relatório:

(1) a SG1/SEF faça a alteração nas Fichas Cadastros/SIAPPES dos militares abaixo conforme se seguem:

Posto	Nome	OM	De	Para
1º Ten	MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO	SEF	Solteira	Casada
1º Ten	CARLOS ANTONIO DA SILVA	DGO	Solteiro	Casado
2º Ten	CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA	DGO	Solteiro	Casado

Pag Nr 012

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

(2) a SG1/DGO informe o número das identidades dos militares abaixo, para que a SG1/SEF faça constar nas Fichas Cadastros/SIAPPES dos mesmos:

Posto	Nome	OM
2° Ten	ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO	DGO
2° Ten	CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA	DGO
2° Ten	JOSÉ FALCÃO FILHO	DGO

(3) a SG1/SEF atualize o valor da Pensão Judiciária do militar abaixo:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	De (R\$)	Para (R\$)
1° Ten	304981957	EDUARDO CARLOS FIRMINO	D Aud	652,91	674,98

(4) a SG1/SEF faça o repasse dos valores da Pensão Judiciária de responsabilidade do militar abaixo, referentes a 1ª parcela do adicional natalino e ao adicional de férias, e altere o índice da referida pensão para fins de pagamento automático pelo SIAPPES:

Grad	Prec/CP	Nome	OM
Cb	342650661	CLEIDINEY DE SOUZA GOMES	D Aud

- Publique este relatório com o despacho;
- Arquive-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - Remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília, DF, 30 de junho de 2009. (Assn) Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 366-SG1.2/SEF, de 1° jul 09)

g. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

JUNHO/2009

P ou Grad	NOME	OM	Telefone	Valor R\$
Gen Div	SYNÉSIO	SEF	3035	18,46
Cel	CELSO	SEF	3006	9,10
Cel	GARRONE	SEF	3762	6,66
Cel	MARCELO MARTINS	SEF	3734	0,54
Ten Cel	PFEIFER	SEF	3740	0,35
Maj	BAPTISTA	SEF	3275	0,27
Maj	ALVES	SEF	3507	6,95
Cap	FRICKE	SEF	1648	20,00
1° Ten	AMITE	SEF	3515	2,50
2° Ten	ODUVALDO	SEF	3452	1,79
2° Ten	ROSANGELA	SEF	3275	1,31
S Ten	ILO	SEF	3735	0,16
S Ten	LOPES	SEF	3409	1,20

Pag Nr 013

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

1° Sgt	WALMIR	SEF	3275	0,20
3° Sgt	RONEY	SEF	3732	17,75
Cb	RODOLFO	SEF	3515	5,20
Cb	DAVI	SEF	3515	0,35
Sd	FELIX	SEF	3736	1,28
Sd	ADRIANO	SEF	3009	0,52
Sd	DIOGO	SEF	3275	0,12
Sd	SOUZA LEÃO	SEF	1648	20,00
SC	DULCE	SEF	3113	9,48
SC	JOANA	SEF	3009	0,33
SC	ROBERTO	SEF	3275	0,15
SC	PAIXÃO	SEF	3542	8,04
Cel	ARNALDO	DGO	3756	0,22
Cel	MILTON	DGO	3003	31,84
Cel R/1	JAN PINHEIRO	DGO	3741	2,60
Maj	LEVI	DGO	3058	0,53
Maj	MARA CRISTINA	DGO	3315	9,25
Maj	ANDRÉ	DGO	3411	3,58
Maj	CÉSAR LOPES	DGO	3071	1,92
Maj	ALEXANDRE LEITE	DGO	3059	7,50
Cap	SANTOS	DGO	3061	0,41
1° Ten	EURICO	DGO	3073	1,30
1° Ten	LUCIANA	DGO	3052	1,56
1° Ten	ERICA TREVIZAN	DGO	3051/3061	4,23
1º Ten	SÁVIO	DGO	3002	0,11
2º Ten	BARBOSA	DGO	3058	2,15
2° Ten	CAIXETA	DGO	3058	2,05
2º Ten	ALINE	DGO	3337	0,39
2º Ten	RONE	DGO	3051	1,58
S Ten	QUEIROZ	DGO	3073	3,30
S Ten	SILVIO	DGO	3052	0,33
1° Sgt	TORRES	DGO	3051	0,08
1° Stg	BARBOSA	DGO	3420	8,37
3° Sgt	NASCIMENTO	DGO	3073	12,52
Cb	ISRAEL	DGO	3754/3073	3,27
Cb	ITAMAR	DGO	3052	2,70
Cb	FAGNER	DGO	3337	0,45
Cb	ALEX	DGO	3052	0,19
Cb	MOREIRA	DGO	3754	4,25
Cb	DE ANDRADE	DGO	3754	1,84
Cb	CHAVES	DGO	3073	1,52
Sd	ALARCÃO	DGO	3073	0,27
Sd	MARCOS	DGO	3058	1,11
SC	MARISA	DGO	3754	3,00
SC	ANA LÚCIA	DGO	3002	0,45
SC	FÁTIMA	DGO	3007	0,10
SC	STELITA	DGO	3755	4,62
SC	SIVONETE	DGO	3337	0,22
SC	DONIZETE	DGO	3005	3,26
SC	SAUL	DGO	3005	0,52

Pag Nr 014

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

Ten Cel	Cel	VENÂNCIO	D Cont	3454	0,25
Ten Cel					
Cap WILKER D Cont 3101 12,17 1° Ten MARCOS D Cont 3096 3,23 1° Ten SCHIMITZ D Cont 3109 2,60 1° Ten VAGNER D Cont 3101 1,43 1° Ten RICARDO D Cont 3101 0,11 1° Ten ESCOBAR D Cont 3101 0,11 1° Ten MÁRCIA ELAINE D Cont 3096 1,73 2° Ten ALESSANDRA D Cont 3101 0,65 Asp Of VANUSA D Cont 3096 0,23 1° Sgt SANTOLIN D Cont 3109 0,43 Cb CLEITON D Cont 3109 0,43 Cb CLEITON D Cont 3109 0,57 Cb ANDREI D Cont 3109 0,37 Sd SALES D Cont 3109 0,10 Sd GSARES D Cont 3096 0,10 S					
1º Ten					
1° Ten					/
1° Ten					
1° Ten					
1° Ten	1° Ten	RICARDO	D Cont	3106	
1° Ten					
2° Ten JANE D Cont 3101 0,65 Asp Of VANUSA D Cont 3096 0,23 1° Sgt SANTOLIN D Cont 3109 0,43 Cb CLEITON D Cont 3109 0,57 Cb ANDREI D Cont 3109 1,30 Cb JHEFFESON D Cont 3109 1,30 Cb JHEFFESON D Cont 3104 0,37 Sd SALES D Cont 3096 0,10 Sd CÉSAR D Cont 3096 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 5,31 Cel MAGALHÁES D Aud 3084 1,64 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS		MÁRCIA ELAINE	D Cont	3096	
2° Ten JANE D Cont 3101 0,65 Asp Of VANUSA D Cont 3096 0,23 1° Sgt SANTOLIN D Cont 3109 0,43 Cb CLEITON D Cont 3109 0,57 Cb ANDREI D Cont 3109 1,30 Cb JHEFFESON D Cont 3109 1,30 Cb JHEFFESON D Cont 3104 0,37 Sd SALES D Cont 3096 0,10 Sd CÉSAR D Cont 3096 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 5,31 Cel MAGALHÁES D Aud 3084 1,64 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS	2° Ten	ALESSANDRA	D Cont	3101	2,33
1° Sgt		JANE	D Cont	3101	
1° Sgt			D Cont		
Cb CLEITON D Cont 3109 0,57 Cb ANDREI D Cont 3109 1,30 Cb JHEFFESON D Cont 3104 0,37 Sd SALES D Cont 3096 0,10 Sd CÉSAR D Cont 3109 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÁES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3084 1,64 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3099 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR					
Cb ANDREI D Cont 3109 1,30 Cb JHEFFESON D Cont 3104 0,37 Sd SALES D Cont 3096 0,10 Sd CESAR D Cont 3109 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÃES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3095 2,36 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,36 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3047 0,22 2° Ten AGUIAR					
Cb JHEFFESON D Cont 3104 0,37 Sd SALES D Cont 3096 0,10 Sd CÉSAR D Cont 3109 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÃES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FONSECA D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten AGUIAR D Aud 3092 1,80 2° Ten THIMOTI D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI		-			
Sd SALES D Cont 3096 0,10 Sd CÉSAR D Cont 3109 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÁES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3047 0,22 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3084 1,68 2° Ten					
Sd CÉSAR D Cont 3109 0,10 SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÃES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMÍNO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3047 0,22 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten					
SC MAILDE D Cont 3096 5,11 SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÃES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3047 0,22 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten<					
SC LÁZARO D Cont 3096 2,54 Cel MAGALHÃES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FONSECA D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,59					
Cel MAGALHÃES D Aud 3084 1,64 Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3084 1,68 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3084 3,59					-
Cel ALMEIDA D Aud 3320 5,03 Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59					
Cel FERRÃO D Aud 3047 0,13 Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3081 2,24					
Maj MARIUS D Aud 3090 2,35 Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3084 3,59 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
Cap DELLAZZARI D Aud 3089 1,98 Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3081 2,45 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>I.</td><td></td></td<>				I.	
Cap ARNALDO D Aud 3095 2,06 1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3084 3,59 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3081 2,45					/
1° Ten FONSECA D Aud 3095 0,30 1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35					
1° Ten FIRMINO D Aud 3092 1,80 2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
2° Ten AGUIAR D Aud 3047 0,22 2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3277 6,95					
2° Ten THIMOTI D Aud 3320 1,37 2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3081 3,69 S Ten WALDEMIR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
2° Ten CRISTIANE ALVES D Aud 3084 1,68 2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
2° Ten FERNANDA HADDAD D Aud 3407 0,90 S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
S Ten WALDEMIR D Aud 3081 3,69 S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
S Ten ITAMAR D Aud 3082 0,67 1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
1° Sgt DIAS D Aud 3084 3,59 3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
3° Sgt CANDIDO D Aud 3465 0,46 3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
3° Sgt DOURIVALDO D Aud 3081 2,24 Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95		-			
Cb ROCHA D Aud 3082 1,69 Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					
Sd RENDEIRO D Aud 3095 0,06 Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95		-			
Sd PABLO D Aud 3081 2,45 SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					,
SC JUCINEIDE D Aud 3081 0,35 1° Sgt RINALDO 11ª ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11ª ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11ª ICFEX 3277 6,95					ŕ
1° Sgt RINALDO 11° ICFEX 3277 1,95 Cb RONE 11° ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11° ICFEX 3277 6,95					-
Cb RONE 11a ICFEX 3361 10,00 SC DALVANIR 11a ICFEX 3277 6,95					
SC DALVANIR 11 ^a ICFEX 3277 6,95					
1 1771/71/ 1 1 101 1/	TOTAL	Dillithin	11 10111/1	3211	363,52

(Nota Nr 041-FA/SG4/SEF, de 1° jul 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 015

Cont BI Nr 121, de 6 jul 09

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

	Para o dia 7 jul 09					
Classes	Quanti	itativos	Compl	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	228	CF	596		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	135				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	220				
Outras OM	RR/QR					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 jul 09					
Café:	138	Almoço:	596	Jantar:	238

(Nota Nr 179-Sv Aprv/SEF, de 6 jul 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças